



# *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

## **PORTARIA Nº 052/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 11/1973, de 05 de setembro de 1973,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º)** – Nomear a Senhorita **ADRIANA MARCONDES DOS SANTOS**, portadora do RG n 43.048.519-0 e do CPF nº 297.283.448/80, para exercer o cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica**, referência 50 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

**ARTIGO 2º)** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de maio de 2018.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Paineis da Cidadania, na mesma data.*